



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 117/GDG/IFC-CAM/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 2, de 03 de janeiro 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que estabelece que, dia 1º de maio de 2014 é feriado Nacional, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral